

Origem: MARAPANIM/PA - BRASIL
Destino(s):
DISTRITO DE ICOARACI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999466/SINTIA NONATA NEVES DE Q. B. MARADEI (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/05/2011 a 26/05/2011<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263460
PORTARIA: 3152/2011-PG

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991458/MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/05/2011 a 26/05/2011<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263468
PORTARIA: 3154/2011-PG

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: PRIMAVERA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999844/PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/05/2011 a 27/05/2011<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263465
PORTARIA: 3153/2011-PG

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999217/POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 25/05/2011<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263457
PORTARIA: 3151/2011-PG

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999406/MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/05/2011 a 20/05/2011<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 403/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263452
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). HERNAN A C GUILHERME MEDINA FERNANDEZ Responsável Legal do(a) VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO
Trav. Frei Gil de Villa Nova, Centro - CEP: 66010-050
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 403/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos denaturezasocialcircunscritosà 'Saude/hospitalar.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). HERNAN A C GUILHERME MEDINA FERNANDEZ, Responsável Legal do(a) VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263453
PORTARIA: 3150/2011-PG

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
BRVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991464/MARILÚCIA SANTOS SALES (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 12/05/2011<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 400/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263445
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO Responsável Legal do(a) SOCIED. UNIDOS VENCEREMOS
Rua Betania, Passagem Sao Jose, 2529, Bengui - CEP: 66630-140
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 400/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. UNIDOS VENCEREMOS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta emsuasfinalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolvimento comunitario e Acao e assistencia social.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12